



Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 597 de 04 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Municipal nº 1615 de 17 de março, combinado com a Lei Municipal nº 1436 de 07 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO a designação para o exercício de outra função, além das determinadas em seus respectivos cargos, inclusive com excedente de carga horária.

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento do projeto vereador mirim, a fim de se fazer cumprir as atribuições editadas no Decreto Legislativo nº 747/2018, bem como a responsabilidade assumida pelo servidor efetivo,

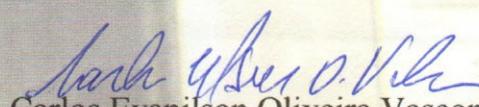
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Função Comissionada ao servidor efetivo abaixo relacionado:

SERVIDOR	FC	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
Edmar Rodrigues de Sousa Lima	FC6	Coordenador do Projeto de Vereador Mirim

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de janeiro de 2019.


Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
PRESIDENTE